

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/22

Nomeação da Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU aos alunos do ensino superior do SENAC/SC.

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação da Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU aos alunos do ensino superior do SENAC/SC, conforme previsto na Lei Complementar 281 de 20 de dezembro de 2005.

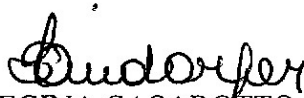
R E S O L V E:

Art.1º - Serão nomeados os seguintes representantes para constituir a Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU do SENAC/SC:

- I. Melissa de Souza Zimmermann – Senac Departamento Regional
- II. Gabriela Farias Greque - Senac Departamento Regional
- III. Thiago do Nascimento Meneguzzi – Estudante
- IV. Luciano Jorge Felisberto– Estudante
- V. Vinicius Martins Correia – Estudante
- VI. Carlos Alberto Geremias - Fecomércio
- VII. Hélio Dagnoni – Conselheiro do SENAC/SC e Empresário
- VIII. Amanda Cassiana Pereira – Secretária de Estado da Educação

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de serviço nº 047 de 02 de março de 2018.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.



SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER  
Diretora Regional



SENAC/DR/SEDOC/JURÍDICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/22

Nomeia a Equipe Técnica de Bolsas da Faculdade Senac Palhoça.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço 123 de 12 de maio de 2017 que constitui a Equipe Técnica de Bolsas para concessão de benefícios do Programa UNIEDU e PIC Senac aos alunos do ensino superior do Senac/SC.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a Equipe Técnica de Bolsa da Faculdade Senac Palhoça.

Membro	Representante
Representante do Núcleo Educacional	Francine dos Santos Corrêa da Silva
Representante do Núcleo Administrativo Financeiro	Thayse Silveira da Silva
Secretário(a) Acadêmico(a)/Escolar	Cristina Volante Borges
Assistente Social	Liana Pamplona

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 058 de 24 de fevereiro de 2022.

Florianópolis, 07 de abril de 2022.

  
SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER  
Diretora Regional